

**Data da reunião ordinária: 14-02-2000**

**Início da reunião: 15:00 horas**

**Términus da reunião: 21:00 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:**

**Presidente:** José Pereira da Cunha

**Vereadores:**

Olímpia Maria das Neves Valentim  
Carlos Alberto Alves da Silva  
Jaime Manuel Gonçalves Ramos  
Luis Filipe Mesquita Boavida  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
António Silvino da Costa Ferreira

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Noémia Lopes Pereira Catroga Varela

**Cargo:** Chefe de Repartição em Regime de Substituição

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

**Resumo diário da Tesouraria:** 14-02-2000

**Operações Orçamentais:** 98.145.442,00

**Operações de Tesouraria:** 3.156.668,50

## **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi entregue a acta da reunião realizada em 31/1/2000.

### **LOTEAMENTOS**

#### **ALVARÁ LOT. Nº 7/88-ENCONTRO DE CONTAS ENTRE C.M.E E O LOTEADOR**

- Da Divisão de Administração Urbanística e Obras Particulares, foi presente a seguinte informação:

- " Compulsado o Processo de loteamento referente ao Alvará de Loteamento 7/88, concluiu-se que esta Câmara Municipal, em reunião realizada em 7 de Setembro de 1994 (fotocópia em anexo) deliberou que fosse efectuado um encontro de contas entre o loteador e esta edilidade, devido a alterações entretanto ocorridas, aprovadas, e constantes do Aditamento nº 1 ao Alvará de Loteamento nº 7/88, as quais foram motivadas pelas condições de acesso ao IP6, e ainda, pelo alargamento da Rotunda, em frente ao Lar dos Ferroviários.

- Constatou-se também que existe, na sequência de uma outra de 14 de novembro de 1994, uma outra informação, de 4 de Janeiro de 1995, a qual foi presente em reunião ordinária realizada em 18 de dezembro de 1995 (fotocópia em anexo), e em que é apresentado um resumo da área total de terreno ocupado com as alterações referidas no parágrafo anterior e uma estimativa orçamental, incluindo todos os trabalhos a mais e a menos.

- Resulta, desta informação que a diferença entre os trabalhos a mais e a menos (orçamento em anexo) totaliza 7.686.380\$00 (sete milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta escudos), a favor do loteador.

- Continuando a análise do Processo, verificou-se que foi igualmente emitida uma informação dos Serviços em 6 de Novembro de 1995 (fotocópia em anexo) homologada pela Câmara municipal em reunião de 8 de Novembro de 1995, na qual é feita uma estimativa no total de 8.567.400\$00 (oito milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e quatrocentos escudos).

- A execução destes foi efectuada pelo loteador, mas os mesmos foram assumidos pela Câmara Municipal, pelo que, esta importância é devida ao loteador.

- Continuando a compulsar o processo verifica-se que:

- a) Entre o projecto aprovado inicialmente e o posteriormente alterado (Aditamento nº 1) existe uma diferença de cerca de 4443.00 m<sup>2</sup> de área ocupada pelos arruamentos, parques, passeios e zonas ajardinadas.

- Para um eventual acerto de contas sobre esta área, informam estes Serviços que numa recente aquisição de terreno para alargamento da Rua dos Mosteiros, a Câmara Municipal acordou com o proprietário o valor de 10.000\$00/m<sup>2</sup>.

- b) Trabalhos executados pelo loteador:

- 7.686.380\$00

- 8.567.400\$00

- Assim, poderemos concluir que o valor a pagar, pelos trabalhos referidos supra, pela Câmara Municipal ao loteador, e que certamente poderá a Câmara Municipal vir a fazer alguns acordos pontuais e indispensáveis, é de 16.253.780\$00 (dezasseis milhões, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta escudos).

- Verifica-se, ainda, compulsando o Processo dos encargos assumidos pelo loteador com a construção do Posto de Transformação - Processo Nº 88003 da LTE, que igualmente se anexa, o qual não seria necessário sem as alterações introduzidas no Alvará de loteamento em epígrafe."

- Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração:

- " Sendo presente à reunião de Câmara de 14 de Janeiro de 2000 o processo de encontro de contas entre a CME e o loteador Brális, Ld<sup>a</sup>., o qual havia sido solicitado de imediato na reunião de 16 de Abril de 1999 pelos vereadores do PSD que desconheciam em absoluto quaisquer dívidas da Câmara para com a empresa acima mencionada.

- Foi-nos dito pelo Sr. Presidente e, para grande surpresa nossa, que a verba devida ao loteador seria bastante avultada (superior a 50.000 contos).

- Achamos, pois, que existe em todo este processo uma evidente falta de transparência, visto termos pedido uma relação da dívida da Câmara à data da tomada de posse deste executivo (Dezembro de 1997) e não constar qualquer valor referente a esta dívida, pelos vistos, assumida, a partir de 7 de Setembro de 1994.

- Também, em relação à acta de 16 de Abril de 1999, os vereadores do PSD recusaram-se a assiná-la enquanto nela não constar as presenças de todos os intervenientes na mesma, bem como o registo de todas as informações prestadas pelos serviços.

- Em relação à informação de 23 de Dezembro de 1999, hoje presente, só estaremos em condições de analisá-la e votá-la depois de termos todos os documentos de suporte mencionados na mesma e que, eventualmente por lapso, não fazem parte dos documentos da ordem de trabalhos que nos foi entregue em devido tempo.

- Atendendo à complexidade do processo que é do total desconhecimento dos vereadores do PSD, solicitamos a presença dos técnicos que analisaram e assinaram a informação, para prestarem os esclarecimentos necessários."

- A câmara deliberou, por unanimidade, fazer baixar para a próxima reunião este processo.

#### **INTERF LINHAS MUITO ALTA TENSÃO - LOT3/98 E 4/98 - F. SILVA & GONÇALVES, LD<sup>a</sup>**

- A Câmara analisando este processo concordou com as démarches tomadas pelo Exmo. Presidente, mas reforçam que a quem deve ser facturado as despesas é ao loteador.

- O Exmo. Presidente referiu que sempre defendeu e defende que quem tem de pagar é o loteador, no encontro de contas a efectuar com o proprietário dos terrenos.

- Também o vereador Sr. António Ferreira se manifestou que não esteve presente mas concorda com esta posição.

#### **JARDINS DE INFÂNCIA**

#### **PROG. DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**

- Ofício nº 427, de 20 de Janeiro de 2000, do Ministério da Educação - Departamento de Avaliação Prospectiva e Planeamento), a informar que nos termos do nº 3 do Artigo 9º do Despacho Conjunto nº 291/97, de 4 de setembro, foram

admitidas, a título provisório, as nossas candidaturas ao Concurso referido em epígrafe:

- Candidaturas admitidas:
- 707 - Câmara Municipal do Entroncamento - Remodelação do Jardim de Infância Norte.
- 1178 - Câmara Municipal do Entroncamento - Construção do Jardim de Infância Sul.
- Mais esclarecem que as candidaturas estão a ser apreciadas pelo Júri, nos termos do Artigo 9º do Despacho Conjunto supra citado.
- A Câmara tomou conhecimento.

#### **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA**

##### **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO**

- Ofício nº 155, de 4/2/2000, da Santa Casa da Misericórdia, a solicitar a esta Câmara Municipal, a possibilidade de participar os custos de aquisição de vinte camas articuladas, sendo respectivamente seis para o Lar e catorze para o Hospital, devido as existentes se encontram em muito mau estado.
- Nesta altura e só para este assunto ausentou-se da reunião a Vereadora Olímpia Valentim e o Senhor Vereador Fanha Vieira.
- A Câmara tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, solicitar à Santa Casa da Misericórdia mais esclarecimentos sobre o pedido, nomeadamente os seus custos, para posterior análise.
- Mais deliberou dar ordem aos Serviços de Contabilidade para libertar os 1.000 contos já concedidos ao Hospital.

#### **TRÂNSITO**

##### **ESTACIONAMENTO NA RUA SAPADORES CAMINHOS DE FERRO**

- Ofício nº ST/1498/ENT, de 9/11/99, da PSP do Entroncamento, a propor que em virtude da Rua Sapadores Caminhos de Ferro, nesta Cidade, necessitar de uma melhor organização do estacionamento o seguinte:
- " 1 - Que seja colocado no lado esquerdo daquela artéria, entre o nº 58 a 64, um sinal de início e fim de parque, respectivamente, permitindo assim o estacionamento de mais 5 veículos.

- 2 - Os dois contentores que estão colocados a meio do parque de estacionamento, prejudicando e ocupando espaço para 2 veículos automóveis, poderão ser colocados no espaço neutro, existente na parte final do referido parque."

- Mais informa, que anexa um croqui elucidativo .
- A Câmara concordou e aprovou esta proposta.

#### **GEMINAÇÕES**

##### **GEMINAÇÃO – VILLIERS-SUR-MARNE**

- A Câmara retirou este assunto da reunião.

#### **ASSOCIAÇÕES DESP.E CULTURAIS F/CONCELHO**

##### **ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DE SALÃO DE SANTARÉM**

- Ofício nº 2, de 3 de Janeiro findo, da Associação de Dança de Salão de Santarém, através do Grupo de Dança Desportiva do Entroncamento a comunicar que no dia 22 de Janeiro realizou-se um Campeonato Nacional de Dança Desportiva a contar para a Taça de Portugal.
- Atendendo ao facto de não haver um Pavilhão com as condições necessárias para a realização deste evento, este Campeonato realizou-se nas instalações da Quinta do Lagarito, em Vila Nova da Barquinha.
- Solicitam apoio financeiro, para aquisição de algum material e o pagamento de alguns serviços, perfazendo uma despesa total de 230.000\$00.

- A Câmara tomando conhecimento deliberou por unanimidade, conceder um subsídio de 100 contos.

### **PARÓQUIA DO ENTRONCAMENTO**

#### **PARÓQUIA DA SAGRADA FAMÍLIA**

- Carta, datada de 25 de Janeiro corrente, da Paróquia da Sagrada Família, a solicitar a atribuição de um subsídio que esta Câmara atribuiu àquela Igreja Paroquial.
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, fazer baixar o assunto aos Serviços de Contabilidade para liquidarem quando for possível.

### **TRÂNSITO**

#### **PEDIDO DE MARCAÇÃO DE LUGAR PARA DEFICIENTE**

- Carta, datada em 22/12/99, de Fausto Ribeiro da Silva Lopes, residente na Av<sup>a</sup>. Dr. José Eduardo Vítor das Neves, nº 81 - 1<sup>o</sup> Direito, 2330 - 066 - Entroncamento, a solicitar a marcação de um lugar de deficiente à porta do referido prédio, para o veículo automóvel com a matrícula 55-84-IR, ao abrigo do Dec.-Lei nº 103-A/90, de 22 de Março.
- A Câmara tomando conhecimento e de acordo com o parecer favorável do Vereador da Tarefa, deliberou, por unanimidade, deferir a petição.

### **EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS**

#### **CONTA CORRENTE DO EMPRÉSTIMO NO VALOR DE 400.000 CONTOS**

- De acordo com a deliberação de 15 de Junho do ano findo, foi presente dos Serviços de contabilidade para conhecimento desta Câmara a conta corrente do empréstimo no valor de 400.000 contos.
- A Câmara tomou conhecimento.

### **LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO**

#### **LICENÇA DE UTILIZAÇÃO Nº 4/2000-M.PAULA BARRAL CARLOTO DE CASTRO**

- Presente o processo de vistoria nº 4/200 em nome de Maria Paula Barral Carloto de Castro e António Carlos Carloto de Castro, residentes na Rua D. João II, nº 51 - 1<sup>o</sup> Esq. em Entroncamento, na qualidade de proprietários, pretendendo alterar o uso fixado no alvará de licença de utilização nº 43, solicitam vistoria, nos termos do nº 6 do Artigo 30<sup>o</sup> do Dec.- Lei 445/91, de 20 de Novembro, à fracção do prédio sito na Rua Alves Roçadas, nº 9, para efeitos de concessão de nova licença de utilização, para uso de local de culto religioso, conforme os documentos que juntam.
- Ouvida para o efeito a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:
- "... 3 - Análise à Pretensão:
- Tratando-se já de um edifício totalmente destinado a comércio, não se vê inconveniente na alteração para a actividade pretendida, tanto mais que se trata da zona central de ocupação comercial intensa.
- Como forte reserva à pretensão está o facto de no local não haver disponibilidade de estacionamento, o que nas horas do culto poderá originar situações de dificuldade em termos de tráfego, tanto mais que se trata de um arruamento sem saída de viaturas.
- Pensamos que este espaço merecerá alguma ponderação, eventualmente após a realização da vistoria.
- à consideração de V. Ex<sup>a</sup>.

#### **- Conclusão:**

- Conforme referido no nº 3, somos de parecer favorável à viabilização da alteração pretendida, com a ressalva reservada em 3, podendo realizar-se a correspondente vistoria".

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o pedido de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **PROC. DE OBRAS Nº 81/96 – CÉSAR SIMÕES & FILHOS, LDª**

- Presente de novo o processo de obras número 81/96, em nome de César Simões & Filhos, Ldª., referente a alterações na construção de um edifício na Avenida Dr. José Eduardo Vitor das Neves e Rua António Lucas, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 8/2/2000.

#### **PROC. DE OBRAS Nº 101/97 – JOSÉ RODRIGUES FERREIRA**

- Presente o processo de obras número 101/97, em nome de José Rodrigues Ferreira, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Lagar - lote 16, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 28/1/2000.

#### **PROC. DE OBRAS Nº 167/99 – ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS**

- Presente o processo de obras número 167/99, em nome de Adriano Rodrigues dos Santos, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal do Grilo - lote 58, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 7/2/2000.

#### **PROC. DE OBRAS Nº 124/99 – SIMOFER, LDª**

- Presente o processo de obras número 124/99, em nome de Simofer - Sociedade de Construções, Ldª., referente à construção de um edifício na Rua Companhia Divisionária de Manutenção Material, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 2/2/2000.

#### **PROC. DE OBRAS Nº 133/99 – CARLOS DIONISIO-LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO**

- Na sequência de uma petição apresentada por Manuel da Fábrica Lopes Coteiro, na qualidade de Procurador de Carlos Dionisio, foi presente de novo o processo de obras nº 133/99, solicitando que se junte um levantamento topográfico.

- Para o efeito a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- " Com o levantamento topográfico entregue pelo requerente verifica-se que a área do terreno (403.00 m2) coincide com o valor registado na Conservatória do registo Predial.

- Nesta base qualquer litígio (posicionamento de extremas) entre proprietários de janelas confinantes.

- Deverá ser resolvido pela via Judicial.

- Pelo exposto, e como o projecto em causa cumpre as exigências regulamentares poderá o mesmo merecer aprovação".

- O Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

- " Deferido

- Despacho ao abrigo do artigo 68º nº 3 c/o D/L 169/99 de 18 de Setembro.

- À Reunião."

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, homologar o despacho proferido.

#### **PROC. DE OBRAS Nº 134/99 – ENTROCONSTRUÇÕES, LDª**

- Presente o processo de obras número 134/99, em nome de Entroconstruções, Ldª., referente à construção de uma moradia no Casal Vaz - lote 60, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 31/1/2000.

**PROC. DE OBRAS Nº 135/99 – MANUEL SIMÕES RODRIGUES**

- Presente o processo de obras número 135/99, em nome de Manuel Simões Rodrigues, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Pinhal da Lameira - lote 36 - Quinta do Bonito, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 9/2/2000.

**PROC. DE OBRAS Nº 137/99 – MANUEL SIMÕES RODRIGUES**

- Presente o processo de obras número 137/99, em nome de Manuel Simões Rodrigues, referente à construção de uma moradia na Quinta do Bonito - lote 37, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 9/2/2000.

**PROC. DE OBRAS Nº 139/99 – ARTUR INÁCIO MENDES**

- Presente o processo de obras número 139/99, em nome de Artur Inácio Mendes, referente à construção de uma moradia no Casal Vaz - lote 2, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 31/1/2000.

**PROC. DE OBRAS Nº 143/99 – HELDER JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA**

- Presente o processo de obras número 143/99, em nome de Helder José Lopes de Oliveira, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal Saldanha - lote 9, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 3/2/2000.

**PROC. DE OBRAS Nº 146/99 – ANTÓNIO VICENTE REIS GOMES**

- Presente o processo de obras número 146/99, em nome de António Vicente Reis Gomes, referente à construção de uma moradia na Rua Elias Garcia, número 115, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 1/2/99.

**PROC. DE OBRAS Nº 152/99 – FERNANDO VIEIRA FRADE**

- Presente o processo de obras número 152/99, em nome de Fernando Vieira Frade, referente à construção de uma moradia no Loteamento Casal Vaz - lote 71, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 3/2/2000.

**PROC. DE OBRAS Nº 153/99 – FRANCISCO DIAS**

- Presente o processo de obras número 153/99, em nome de Francisco Dias, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Pinhal da Lameira - lote 14, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 3/2/2000.

**PROC. DE OBRAS Nº 161/99 – MANUEL DA COSTA MARQUES**

- Presente o processo de obras número 161/99, em nome de Manuel da Costa Marques, referente à construção de um edifício na Rua Luis Gomes, número 15 e 17, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Para o efeito a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- " Apresenta o requerente um projecto de alterações de acordo com o parecer destes serviços, nomeadamente em relação ao recuo do 3º andar.

- Foi dado cumprimento ao parecer, mas quanto à questão dos números de garagens caberá a Ex<sup>a</sup> Câmara decidir.
- Caso a Câmara entenda não fazer aplicação do referido na segunda parte do último parágrafo, o projecto de Arquitectura está em condições de merecer deferimento, devendo ser apresentados os projectos das especialidades nos termos do Artº 17-A do Dec.- Lei nº 448/91 com a redacção do D.L. nº 250/94 no prazo de 180 dias."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, informar o requerente que deverá procurar uma solução para a criação de mais garagens na cave e posterior análise.

**PROC. DE OBRAS Nº 104/99 – ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS**

- Presente o processo de obras número 104/99, em nome de Adriano Rodrigues dos Santos, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal do Grilo - lote 56, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 4/2/2000.

**PROC. DE OBRAS Nº 183/99 - GESTALUZ - IMOBILIÁRIO E INVESTIMENTOS, SA.**

- Presente o processo de obras número 183/99, em nome de Gestazul - Imobiliário e Investimentos, SA., referente à construção de uma moradia no Casal Vaz - lote 42 , desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 7/2/2000.

**PROC. DE OBRAS Nº 186/99 – MÁRIO RUI COELHO BRÁZ**

- Na sequência da deliberação da reunião de 17/1/2000, foi presente a seguinte informação:
  - " Eu Carlos Alberto Pereira Sérgio Flores, Desenhador desta Câmara Municipal, informo V. Ex<sup>a</sup>. que após deslocação ao local da residência do Sr. Mário Rui Coelho Bráz, Rua de Angola nº 15, titular do processo de obras nº 186/99 referente à construção de anexos, constatei a existência de uma garagem no logradouro.
  - analisando o projecto de obras nº 46/95, e o projecto de vistoria nº 103/96, em nome de Fernando Trindade dos Santo, que deram origem à moradia onde reside o requerente, verifiquei a inexistência da mesma quando do licenciamento final, não se encontrando por isso legalizada.
  - Com as medidas tiradas no local, posso adiantar que a área destinada a garagem de anexos que o requerente pretende levar a efeito é a mesma da existente.
  - Perante os factos, deixo à consideração de V. Ex<sup>a</sup>. os procedimentos devidos."
  - A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 6/1/2000, com o agravamento de taxas de 5 vezes mais.

**PROC. DE OBRAS Nº 187/99 – ENTROCONSTRUÇÕES, LD<sup>a</sup>**

- Presente o processo de obras número 187/99, em nome de Entroconstruções, Ld<sup>a</sup>., referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vaz - lote 75, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 7/2/2000.

**PROC. DE OBRAS Nº 191/99 – DUARTE RIBEIRO INÁCIO**

- Presente o processo de obras número 191/99, em nome de Duarte Ribeiro Inácio, referente à construção de uma moradia no Casal Vaz - lote 70, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 7/2/2000.

**PROC. DE OBRAS Nº 194/99 – F. SILVA & GONÇALVES, LDª**

- Presente o processo de obras número 194/99, em nome de F. Silva e Gonçalves, Ldª., referente à construção de uma moradia na Rua Juventude, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, atendendo a que nesta Rua, no lado oposto a maioria da construção já é de dois pisos, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 7/2/2000.

- Absteve-se o Vereador Senhor António Ferreira.

**PROC. DE OBRAS Nº 195/99 – F. SILVA & GONÇALVES, LDª**

- Presente o processo de obras número 195/99, em nome de F. Silva e Gonçalves, Ldª., referente à construção de uma moradia na Rua da Juventude, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, atendendo a que nesta Rua, no lado oposto a maioria da construção já é de 2 pisos, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 7/2/2000.

- Absteve-se o Senhor Vereador António Ferreira.

**PROC. DE OBRAS Nº 198/99 – JÚLIO SIMÕES MARQUES**

- Presente o processo de obras número 198/99, em nome de Júlio Simões Marques, referente à construção de uma moradia no Casal Vaz - lote 39, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 7/2/2000.

**PROC. DE OBRAS Nº 204/99 – ENTROCONSTRUÇÕES, LDª**

- Presente o processo de obras número 204/99, em nome de Entroconstruções, Ldª., referente à construção de uma moradia na Urbanização Casal Vaz - lote 74, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 7/2/2000.

**PROC. DE OBRAS Nº 206/99 – DAVID DAS NEVES SILVA**

- Presente o processo de obras número 206/99, em nome de David das Neves Silva, referente à construção de uma moradia no Casal Vaz - lote 11, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 7/2/2000.

**PROC. DE OBRAS Nº 1/2000 – JOSÉ GOMES LOPES**

- Presente o processo de obras número 1/2000, em nome de José Gomes Lopes, referente à construção de uma moradia no Loteamento do Casal do Grilo - lote 38, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 7/2/2000.

**PROC. DE OBRAS Nº 2/2000 – JOAQUIM GAMEIRO PAQUIM**

- Presente o processo de obras número 2/2000, em nome de Joaquim Gameiro Paquim, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Lagar - lote 57, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 7/2/2000.

**PROC. DE OBRAS Nº 4/2000 – MARIANO RIBEIRO DAVID**

- Presente o processo de obras número 4/2000, em nome de Mariano Ribeiro David, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Pinhal da Lameira - lote 95, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 7/2/2000.

**PROC. DE OBRAS Nº 7/2000 – JOAQUIM GAMEIRO PAQUIM**

- Presente o processo de obras número 7/2000, em nome de Joaquim Gameiro Paquim, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Lagar - lote 58, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 7/2/2000

**PROC. DE OBRAS Nº 8/2000 – GESTALUZ – SOC. INVEST. E ALUGUERES**

- Presente o processo de obras número 8/2000, em nome de Gestazul - Sociedade de Investimento e Alugueres, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vaz - lote 82, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 7/2000.

**PROC. DE OBRAS Nº 9/2000 – FRANCISCO DE MATOS BRANQUINHO**

- Presente o processo de obras número 9/2000, em nome de Francisco de Matos Branquinho, referente à construção de uma moradia no Casal Terceiro - lote 2, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 7/2/2000.

**PROC. DE OBRAS Nº 19/2000 – MARIA ISABEL LOURENÇO SIMÕES**

- Presente o processo de obras número 19/2000, em nome de Maria Isabel Lourenço Simões, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal do Grilo - lote 5, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 7/2/2000.

**LOTEAMENTOS**

**PROC. DE LOTEAMENTO Nº 12/99 – SILVICAIMA – SOC. SILVICOLA CAIMA, LDº**

- Este processo foi retirado para análise na presença do Sr. Engº Fernandes.

**PLANO DIRECTOR MUNICIPAL**

**PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – ALTERAÇÕES**

- Na continuidade da reunião de 17/1/2000, e tendo em vista vir a ser considerado na proposta de alteração ao PDM, que está a ser elaborado com a participação do Sr. Dr. Montalvo, foi entendido que o Artigo 44º do actual PDM, deverá passar a ter a seguinte redacção:

- " Nas manchas destinadas a comércio e serviços na proximidade do IP6, considera-se uma ocupação de média dimensão até aos 10.000 m2 de construção contínua. A altura total exterior máxima dos edifícios não poderá exceder os 10 metros".

**PESSOAL**

**PROCESSO DE INQUÉRITO**

- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 18 de Outubro findo, foi presente, de novo, o processo de inquérito, por participação de furto, acompanhado dos autos de declarações feitos aos Eleitos.

- A Câmara após análise do processo deliberou, por unanimidade, concordar com o auto de declarações do Exmo. Presidente, remetendo o processo para investigação policial.

### **EDIFÍCIO DA C.M.E.**

#### **PROJ. PALÁCIO DA JUSTIÇA – INST. SERVIÇOS DOS REGISTOS E NOTARIADO**

- O Exmo. Presidente deu conhecimento à Câmara do Fax nº 171/00, dirigido à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, a informar que esta Câmara irá assumir a responsabilidade do pagamento da diferença entre o valor de 113.000\$00 (cento e treze mil escudos) e 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos) na importância de (37.000\$00) para a transferência dos serviços para as novas Instalações.

- A Câmara tomando conhecimento, excepcionalmente concordou com esta medida.

### **REMODELACÃO DA REDE ESGOTOS DOMÉSTICOS**

#### **EXEC. DE POÇO BOMBAGEM DE ESG. DOMEST. DA ZONA NORTE DA CIDADE**

- Na sequência da deliberação de 31 de Janeiro findo, foi presente de novo todo o processo para " Execução de Poço de Bombagem de Esgotos Domésticos da Zona Norte da Cidade", tendo a Câmara aprovado e rubricado o " Programa de Concurso e Caderno de Encargos".

### **INFORMAÇÕES**

#### **INFORMAÇÕES**

- Do Vereador Senhor António Ferreira:

#### **- 1 - PROPOSTA DE MOÇÃO**

- O Senhor Vereador apresentou a seguinte moção:

- " A situação que se verifica na Áustria não pode deixar indiferente nenhum democrata. Cinquenta e poucos anos depois do fim da 2ª Grande Guerra abate-se novamente sobre a Europa o espectro da xenofobia, da intolerância e do racismo irracional. Os valores do nazi/fascista Haider são os mesmos que Hitler defendia, os do nacional-socialismo e do pangermanismo. O desenvolvimento desta ideologia poderá colocar os Povos de Europa novamente em rota de confrontação, com todos os horrores que se podem imaginar.

- Os discursos do líder do FPO e devem ser repudiados, pois para além da sua naturezanazi/fascista, insultam a humanidade e também em particular os portugueses a quem ele chama de " inúteis do Sul".

- Proponho que o Executivo desta Câmara formalize um veemente protesto junto da Embaixada Austríaca em Lisboa, pela maneira como decorreram as negociações que deram origem ao actual governo."

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar esta moção.

- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD.

#### **- 2 - ANÁLISE DE ÁGUAS**

- Continuando o Senhor Vereador apresentou a seguinte petição:

- " Acesso a documentos/análises à água para abastecimento público e Piscinas Municipais

- Requerimento:

- A CDU, vem solicitar ao Exmo. Presidente, nos termos do nº 2 do artº 268º da Constituição da República Portuguesa, do nº 1 do artº 65 do Código do Procedimento Administrativo e dos nºs 1 e 3 do artº 7º da Lei nº 65/93 de 26 de Agosto:

- 1 - Cópia dos mapas oficiais de análises químicas e bacteriológicas, à água para abastecimento público no Concelho do Entroncamento referentes aos anos de 1998 e 1999 (por zonas, conforme tipo de abastecimento).

- 2 - Cópia de todos os resultados das análises efectuadas de acordo com os mapas requeridos em a), bem como as referentes às Piscinas Municipais em 1998 e 1999."

- Também os Senhores Vereadores do PSD subscrevem esta petição.

- Foi deliberado conceder o solicitado.

- Da Senhora Vereadora Olímpia Valentim

- A Vereadora Senhora Olímpia Valentim informou que a Escola Dr. Ruy d'Andrade solicitou 12 baldões de lixo.

- Foi tomado conhecimento.

- Do Senhor Vereador Fanha Vieira

- O Senhor Vereador solicitou informação sobre as obras da Escola Dr. Ruy d'Andrade e da data possível para o início das mesmas.

- O Exmo. Presidente informou que já foi feito o contrato e que o processo está para visto do Tribunal de Contas.

- Do Vereador Senhor Jaime Ramos

- 1 - Sobre a deslocação a Mosteiros o senhor Vereador informou que irá apresentar um relatório do que viram e que virá à Câmara para análise.

- 2 - Em que situação se encontra o pedido do Teatro Pouca Terra.

- O Exmo. Presidente informou que irá agendar na próxima reunião.

- Do Vereador Senhor Luis Filipe Boavida:

- 1 - Da necessidade de se proceder à cobertura do mercado diário.

- A Câmara concordando deliberou proceder à cobertura do mercado diário na parte que está prevista, convidando 3 firmas da especialidade para a concepção e execução desta obra.

- 2 - Sobre a necessidade de uma reunião conjunta com o Sr. Eng<sup>o</sup> Figueira.

- O Exmo. Presidente informou que iria tratar de marcar a reunião.

- 3 - O Senhor Vereador falou ainda sobre o espaço destinado ao mercado semanal e à feira de Abril.

### **PAGAMENTOS**

#### **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 16.536.037\$00 (dezasseis milhões, quinhentos e trinta e seis mil e trinta e sete escudos), referente às autorizações de pagamento números 668 à 791.

### **INTERVENÇÃO DE MUNICIPES**

#### **INTERVENÇÃO DE MUNICIPES**

- Pelo Exmo. Presidente foi dada a palavra aos munícipes presentes que abordaram o seguinte:

- 1 - Dr. Mora Leitão, acompanhado de mais 3 munícipes que apresentaram cópia de uma exposição que enviaram ao Senhor Primeiro Ministro sobre a extinção dos lugares de ajudantes de saúde que estas 3 munícipes ocupam.
- O Senhor Dr. Mora Leitão explanou a importância dos trabalhos desenvolvidos por estas jovens principalmente no apoio domiciliário que as mesmas fazem a idosos e da necessidade de continuidade.
- A Câmara tomou conhecimento encarregando o Exmo. Presidente em indagar o que se está a passar.
  
- Do Senhor José Luis Fernandes
- Focou os seguintes aspectos:
  - 1 - Construção de um bloco habitacional no gaveto das Ruas 5 de Outubro com D. João de Castro;
  
  - 2 - Caldeiras das árvores no Largo José Duarte Coelho;
  
  - 3 - Início das obras da Escola Dr. Ruy d'Andrade.
- Foi esclarecido de cada situação.

### **DELIBERAÇÕES**

#### **DELIBERAÇÕES**

- No final da reunião foi deliberado aprovar em minuta os seguintes assuntos:
- " Todos os Processos de Obras Particulares"; e
- " Pagamentos".
- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta.
- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Repartição em Regime Substituição, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.